

Agência
Goiana de
Defesa
Agropecuária



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA
Portaria 342/2021 - AGRODEFESA

Constitui grupo de trabalho para revisão da Instrução Normativa nº 11/2018 - Agrodefesa.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 50 da Lei n. 20.491/2019, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto 9.550, de 08/11/2019;

Considerando a iminente publicação de uma Instrução Normativa conjunta entre a Secretaria de Estado da Economia e AGRODEFESA para fins de emissão conjunta por ambos os órgãos da e-GTA e NF-e para o transporte de bovinos e bubalinos em Goiás, o que impactará na Instrução Normativa nº 11/2018 - AGRODEFESA (SEI 4979754);

Considerando que os dois atos normativos não podem ser divergentes e a nova instrução normativa a ser minutada deve contemplar o cadastro de estabelecimentos (propriedades rurais) não somente na área animal, mas também na área vegetal;

Considerando a obrigatoria atualização na parte jurídica em diversos pontos da Instrução Normativa nº 11/2018 - AGRODEFESA, visando a adequação de elementos cruciais na esfera administrativa, para dar maior segurança jurídica para os servidores da AGRODEFESA, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para revisão da Instrução Normativa nº 11/2018 - AGRODEFESA (SEI 4979754).

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho, sob a coordenação do primeiro:

I. Gerência de Sanidade Animal

Titular: Luís Fernando Bastos Mendes

Suplente: Antônio do Amaral Leal

II. Gerência de Fiscalização Animal

Titular: Talita Fernandes dos Santos

Suplente: Sheila Caputo e Oliveira

III. Gerência de Sanidade Vegetal

Titular: Fernanda de Sillos Faganello

Suplente: Daniela Rézio e Silva

IV. Gerência de Tecnologia

Titular: Kennedy Arantes de Almeida

Suplente: Carlos Henrique de Castro Howes

V. Gerência de Inspeção

Titular: Sandra Ferreira Campos

Suplente: Eurípedes Divino Amorim

VI. Unidade Regional Alto Araguaia

Titular: Sávio Carrijo Carvalho

Suplente: Jaqueline Porn Martins

VII. Unidade Regional Rio Paranaíba

Titular: Felipe Dantas de Goes Moura

Suplente: Rafael Ruiz Carvalho Diniz

VIII. Unidade Regional Rio Corumbá

Titular: Lúcio Costa e Silva Cruz

Suplente: Pedro Paulo Rodovalho Rosa

IX. Unidade Regional Rio Verdão

Titular: Giovani Bastos de Miranda

Suplente: Michele Moraes

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, para que os servidores designados apresentem a proposta de minuta de revisão da Instrução Normativa nº 11/2018.

Parágrafo único. Caso necessário, justificadamente, poderá ser solicitada à Presidência a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º A participação dos servidores designados no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço relevante e não ensejará remuneração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

JOSÉ ESSADO NETO



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ESSADO NETO, Presidente**, em 17/05/2021, às 14:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000020608767** e o código CRC **AF68A39D**.

Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA

Av. 4ª Radial, Praça Central, Viela, Qd.60, Lt.01 e 02 – Setor Pedro Ludovico - Goiânia/GO

CEP: 74.830-130 - Fone: (62) 3201-3530 - E-mail: presi@agrodefesa.go.gov.br



Referência: Processo nº 202100066003743



SEI 000020608767